



13

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 69/2018, DECORRENTE DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES E JOSÉ WAGNER COSTA DE SANTANA, NA FORMA QUE SEGUE:

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 13.094.446/0001-74, sede à Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – 49600.000, doravante denominada **LOCATÁRIO**, representada por seu Gestor, o Sr. **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 33471126 SSP/SE e do CPF nº 024.556.185-44, residente e domiciliado à Rua Anízio Ângelo de Souza, S/N, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – 49600.000 e **JOSÉ WAGNER COSTA DE SANTANA**, brasileira, maior, capaz, portador do CPF: 400.456.255-49 e RG: 617.426 2ª VIA SSP/SE, residente na Rua: Renato Santos Teixeira Conol II, 30/BL ONIX AP 1102- Luzia – Aracaju/SE, CEP: 48000000, doravante denominado **LOCADOR**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2018, escorado no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 meses, em conformidade com a sua cláusula terceira – do Prazo e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 09 de agosto de 2019, e vigorará até o dia **09 de agosto de 2020**, com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
30053	6326	33903600	0100100

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

14

Nossa Senhora das Dores/SE, 07 de agosto de 2019.



THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

JOSÉ WAGNER COSTA DE SANTANA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:


83807373500

025708875-01